



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI
Av. Jerônimo Abreu, s/n, Centro
CEP: 64.288-000



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CAMPUS PROFESSOR BARROS ARAÚJO



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL UESPI-PICOS n° 01/2014

O Campus de Picos da UESPI torna público aos interessados no ramo pertinente que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tendo por objeto a concessão de uso da cantina do novo Campus da UESPI de Picos, situado na localidade Altamira, para comercialização de lanches e refeições. A realização da Sessão Pública do Pregão será no dia 24.10.2014 às 14:00 horas; Local da Realização: Auditório do Prédio da UESPI de Picos localizado no bairro Junco, ao lado do DETRAN; Edital na íntegra estará à disposição dos interessados, a partir de hoje, das 8 às 13h, na ante sala do Diretor do Campus, situada no referido prédio, ou no seguinte endereço eletrônico: <http://uespicos.blogspot.com.br>. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones (89) 3422-4315, (89)3422-4757, (89)3422-4745 e (89)9985-7804.

Picos-PI, 13 de outubro de 2014.

Evandro Alberto de Sousa
Diretor do Campus de Picos da UESPI

Art. 38º. O presente REGIMENTO INTERNO poderá ser alterado parcial ou totalmente através de proposta expressa de qualquer membro da plenária;

Art. 39º. As propostas de alteração total e/ou parcial deste REGIMENTO INTERNO, deverão ser apreciadas em reunião extraordinária do CMSNSN, com convocação por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias e aprovada por 2/3 de seu plenário deliberante;

Art. 40. É vedado a participação de conselheiros municipais de Nossa Senhora de Nazaré, distritais e locais do SUS de e Colegiados Gestores enquanto permanecerem no exercício do mandato, exceto, os representantes do governo;

Art. 41º. Serão convocadas Reuniões Gerais ordinárias a cada 12 (doze) meses para exposição e avaliação de todos os trabalhos da Diretoria Executiva e Comissões do CMSNSN e a cada 2(dois) anos para eleição das mesmas;

Art. 42º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste REGIMENTO serão dirimidas pelo Conselho;

Art. 43º. O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação em Plenário do CMSNSN e publicação em Diário Oficial do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí.

Art. 44º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Alterações aprovada no presente regimento por unanimidade pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em de Nossa Senhora de Nazaré em reunião extraordinária realizada a 29 de agosto de 2014, e submetida a homologação do poder executivo deste município.

CONSELHEIROS:

Elis Regina Chaves dos Reis *Regiane Carla de Azevedo*
Henry Carlos Reinaldo *Maria de Nazaré Budezo Reinaldo*
Alvaro Silva de Moura *Jonis da Silva Alves*
José Carlos Brito de Sousa
Antônio Rodrigues de Sousa Filho
Maria da Conceição Silva Amorim *Vilma Oliveira*
Maria dos Reis da Silva Nascimento
Antônio Carlos de Araújo



PORTARIA N° 104/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de Secretário de Fazenda, o Senhor: AURELIANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA Portador da Cédula de Identidade nº 2.804.051- SSP/DF e CPF (MF) nº: 950.246.893-72.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos Dez dias do mês de Outubro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
Nº 06.553.762/0001-00, situado na Praça Ângelo Borges Leal, s/n
Serranópolis, Jaicós, Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: N° 014/2014. Objeto: Aquisição de material de expediente. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS. **CONTRATADA:** PEDRO BRITO NETO ME. CNPJ nº 19.275.229/0001-15. **VALOR:** R\$ 198.130,75. **PRAZO:** 12 meses. **RECURSO:** Orçamento geral. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Pregão Presencial: N° 014/2014. Objeto: Aquisição de material de expediente. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS. **CONTRATADA:** F DE CARVALHO ALENCAR MEE. CNPJ nº 00.217.831/0001-10. **VALOR:** R\$ 243.902,00. **PRAZO:** 12 meses. **RECURSO:** Orçamento geral. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Pregão Presencial: N° 018/2014. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS. **CONTRATADA:** BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS. CNPJ nº 01.356.570/0001-81. **VALOR:** R\$ 4.912,11. **PRAZO:** 12 meses. **RECURSO:** Orçamento geral. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Pregão Presencial: N° 020/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS. **CONTRATADA:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO-OTIMA DISTRIBUIDORA. CNPJ nº 05.577.401/0001-22. **VALOR:** R\$ 206.076,08. **PRAZO:** 12 meses. **RECURSO:** Orçamento geral. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Pregão Presencial: N° 020/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS. **CONTRATADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 02.956.130/000128. **VALOR:** R\$ 500.971,79. **PRAZO:** 12 meses. **RECURSO:** Orçamento geral. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Jaicós (PI), 24 de setembro de 2014.
Presidente da Comissão de Licitação

Junivaldo Pereira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL